



## **DESPACHO INTERNO N.º 53/2017**

### **Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) – Conselho Consultivo**

O Decreto-Lei n.º 369/2007, de 05 de Novembro cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior ( A3ES) e aprova os respectivos estatutos.

A Missão desta Agência consiste em garantir a qualidade do ensino superior em Portugal, através da avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como no desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

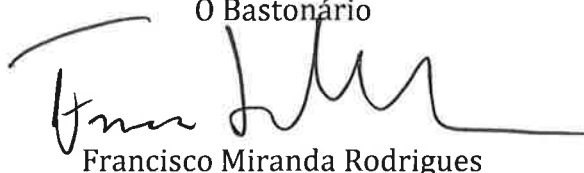
Determinam os estatutos da A3ES que o Conselho Consultivo integre um representante de cada uma das ordens ou associações públicas profissionais existentes ( alínea e) do Artigo 15º da Secção V, do DL 369/2007 de 5 de Novembro)

Neste sentido, e também de acordo com o Despacho de Delegação de Competências n.º 2/2017 da OPP, para integrar o Conselho Consultivo da A3ES, nomeio:

**Teresa Espasandim, CP n.º 519, Membro da Direcção da OPP**

20 de Dezembro de 2017

O Bastonário



Francisco Miranda Rodrigues